

MATRÍCULA Nº 3.981

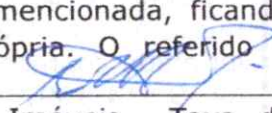
FICHA Nº 001

DATA: 09/07/2015

IMÓVEL: DOMÍNIO ÚTIL DE UM (01) LOTE DE TERRENO, desmembrado de área maior, designado pelo **Lote nº 65, da Quadra 2**, situado na Rua Projetada C, integrante do Loteamento denominado "**CAMINHO DA LAGOA AZUL**", encravado no Distrito de Dom Marcolino Dantas, município de Maxaranguape, RN, com todas as suas benfeitorias, pertences e servidões, com os seguintes limites e dimensões: NORTE, com o Lote 47 da Quadra 2, medindo 10,00m; SUL, com a Rua Projetada C, medindo 10,00m; LESTE, com lote 66 da Quadra 2, medindo 20,00m; e, OESTE, com lote 64 da Quadra 2, medindo 20,00m, perfazendo uma **área de 200,00m² de superfície**.

PROPRIETÁRIO: RUBENS JOÃO BETIATTO DOS SANTOS, (CPF/MF 525.229.039-34, e CI/RG 002.385.893-ITEP-RN), brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado à Av. Ayrton Senna, 3037, Conjunto Serrambi I, Bloco 26, Apto. 302, no bairro de Neópolis, na cidade de Natal, RN, CEP: 59.088-100;

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2- Registro Geral, matrícula nºs. 3.410, deste Cartório Único de Maxaranguape, Comarca de Extremoz, RN;

AV-1-3.981:- PRENOTAÇÃO Nº 2.717 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - A requerimento verbal do proprietário acima qualificado, nos termos do que lhe faculta o art. 659, 4º do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 10.444, de 07.05.2002, que juntou: Certidão de Características s/nº; Habite-se nº 011/2015, ambos, expedidos pela Prefeitura Municipal de Maxaranguape, RN, em data de 24/06/2015; Planta -Prancha única, aprovada em 29/04/2015, assinada pelo Sr. Francisco de Assis Araújo - Secretário de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Maxaranguape, RN; ART nº 00021069822085014920, datado de 24/06/2015; e, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros Nº 0002352015-88888140, CEI: 51.231.07140/60, expedida em 30.07.2015, com validade até 26.01.2016, autorizou esta averbação, para constar que, no terreno objeto da presente matrícula, edificou o prédio residencial situado a Rua Projetada B, lote 65 da Quadra 2, integrante do Loteamento Caminho da Lagoa Azul, no distrito de Dom Marcolino Dantas, em Maxaranguape, RN, com **62,25m² de área construída**, contendo: **sala, cozinha, banheiro, 02 (dois) quartos, garagem e varanda**, construída em alvenaria de tijolos, coberta com telhas coloniais, tipo capa canal, instalações elétricas e hidráulicas embutidas, possuindo as seguintes características: Parte interna: piso em cerâmica Cerbras, paredes da sala de estar e jantar e os quartos, rebocadas e pintadas com tinta PVA, as paredes do banheiro revestidas de cerâmica até o teto e, na cozinha onde se encontre a pia, revestida até a altura de 1,50m, portas e janelas de madeira, cômodos internos com rodapé da mesma cerâmica do piso. Parte Externa: rebocada e pintada com tinta acrílica, tudo conforme prova a Certidão de Características, acima mencionada, ficando referidos documentos arquivado em Cartório em pasta própria. O referido é verdade; Dou fé. Maxaranguape, 25 de Agosto de 2015. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000002256827**;

R-2-3.981: PRENOTAÇÃO Nº 2.738:- COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.1029457-9, celebrado em 01 de outubro de 2015, pelo qual o proprietário: RUBENS JOÃO BETIATTO DOS

MATRÍCULA Nº 3.981

FICHA Nº 002

SANTOS, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de **R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais)**, à **RAYSSA GOMES DE OLIVEIRA**, (CPF/MF nº 102.172.294-41 e CI/RG nº 002.897.858-SSP/RN), brasileira, solteira, maior, nascida em 24/08/1990, comerciante, filha de Maria de Lourdes Gomes de Oliveira, residente e domiciliada no Distrito de Dom Marcolino Dantas, 40, zona rural, no município de Maxaranguape, RN, CEP: 59.580-000. O referido é verdade e dou fé. Maxaranguape, RN, 02 de Outubro de 2015. Eu, _____ (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000002296994**.

R-3-3.981: PRENOTAÇÃO Nº 2739- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato, acima citado, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a RAYSSA GOMES DE OLIVEIRA, acima qualificada, fica gravado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantia do financiamento no valor de R\$ 60.040,00 (Sessenta Mil e, Quarenta reais); Desconto concedido pelo FGTS (complemento) R\$ 17.960,00 (Dezessete Mil Novecentos e Sessenta Reais), Recurso Próprio R\$ 0,00, a juros de taxa contratada: nominal de 5.0000%aa; e, efetiva de 5.1161%aa, resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$ 328,74, vencendo a primeira em 01/11/2015. Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 78.000,00. O referido é verdade e dou fé. Maxaranguape, RN, 02 de outubro de 2015. Eu, _____ (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000002296994**;

AV-4-3.981: DATA: 02/07/2024 - PRENOTAÇÃO N.º 3.502 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Atendendo requerimento de consolidação da propriedade de imóvel, passado na cidade de Florianópolis/SC, aos 17 de abril de 2024, procedo esta averbação para fazer constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 83.259,55, em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 considerando que o fiduciante **RAYSSA GOMES DE OLIVEIRA**, (CPF/MF nº 102.172.294-41 e CI/RG nº 002.897.858-SSP/RN), brasileira, solteira, maior, nascida em 24/08/1990, comerciante, filha de Maria de Lourdes Gomes de Oliveira, residente e domiciliada no Distrito de Dom Marcolino Dantas, 40, zona rural, no município de Maxaranguape, RN, CEP: 59.580-000, após ter sido regularmente intimado conforme intimação datada de 24/05/2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 01/10/2015 junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Certidão de ITIV nº 358, expedida em 10/06/2024. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 17,45 (guia nº 0000002708143); FCRCPN: R\$ 40,80; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 21,98. Selo de Fiscalização **TJRN nº RN202400944250010054OZB**. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____ (Ranilson Maurício de Souza), Oficial do Registro de Imóveis.

BEL. RANILSON MAURÍCIO DE SOUZA
TABELIÃO - CPF 443.588.494-15

REGISTRO DE IMÓVEIS
MAXARANGUAPE - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

MATRÍCULA Nº 3.981

FICHA Nº 003

AV-5-3.981 DATA: 03/04/2025 - PRENOTAÇÃO Nº ???? - Retificação Ex Officio - Procedo a presente averbação, *ex officio*, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, para retificar o **AV.1 (Averbação de Construção)** no tocante ao endereço do imóvel objeto da presente matrícula, o qual corretamente é: **Rua Projetada C, Lote 65, da Quadra 02, Caminho da Lagoa Azul**. Selo de Fiscalização **TJRN nº RN202510944250005533INW**. O referido é verdade e dou fé. Eu,  (Ranilson Maurício de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. **Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do Art. 3º, § IV, da Lei nº 10.169/2000.**